



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO 49/2019”
CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE.
CHAMAMENTO 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.347.802/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua Presidente JUNIOR AUGUSTO ASSMANN, CPF nº 033.553.840-11, residente e domiciliado na Rua Saibreira, nº 60, na localidade do Morro Tico-Tico, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 e Lei Municipal nº2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº **49/2019**, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2023 com a importância de **R\$33.492,27 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

a) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente ao Chamamento Público nº 001/2019;

b) Aporte financeiro à Entidade Parceira de R\$ 9.492,27 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) proveniente de Emenda Impositiva;

c) Totalizando o valor de R\$33.492,27 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2024;

f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 49/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 12 de junho de 2023.


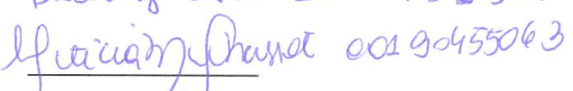


PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:


Reinaldo José Kawa 33754074068
Beatriz S. M. Bolm 75352907015

Franciany Chaves 00190455063